



PORTARIA Nº 14.957, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

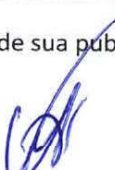
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elza Custodia Marques Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015	Estatutário	2021/2022 01/05/2022	24/10/2022	20 Dias
Leomar Silva de Souza	Motorista 5160	Estatutário	2019/2020 17/03/2020	01/11/2022	20 Dias
Marco Aurélio Machado de Souza	Assessor de Defesa Civil 13507	Cargo em Comissão	2021/2022 03/11/2022	04/11/2022	30 Dias
Marli Terezinha Abel da Silva	Datilografo 2555	Estatutário	2019/2020 16/01/2022	12/12/2022	20 Dias
Nilton Maciel de Oliviera	Operário 3718	Estatutário	2021/2022 28/02/2022	02/01/2023	30 Dias
Rafael Panczinski de Oliveira	Oficial Administrativo 4962	Estatutário	2020/2021 10/07/2021	19/10/2022	15 Dias
Ralphi Bonilha Giru	Motorista 5029	Estatutário	2020/2021 26/08/2021	19/12/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/10/22
ASS: 